

Ano XVI nº 4598 – 23 de maio de 2013

POSSE DOS NOVOS DELEGADOS SINDICAIS DO BANCO DO BRASIL



Ontem, dia 22 de maio, tomaram posse os novos delegados sindicais do Banco do Brasil, eleitos no último dia 14 de maio.

Amélia Maria Carreiro Dupin (candidata1), funcionária da agência Petrópolis (prefixo 0080) e **Eduardo Leite Guimarães (candidato2)**, funcionário da agência Imperador (prefixo 2885), tiveram o mesmo número de votos, 58.

Parabéns aos dois companheiros que chegam para somar forças em prol dos funcionários e funcionárias do BB!



CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRADESCO

Dando continuidade a campanha de valorização dos funcionários do Bradesco, que reivindicam em caráter nacional, mais respeito, durante a tarde de ontem (22/05), na agência do Bradesco (2141), Rua Teresa, os diretores do SindBancários Petrópolis, realizaram uma manifestação com falação e entrega de panfletos informativos aos usuários e clientes.



Contraf-CUT participa de debate no Rio sobre terceirização

Por iniciativa da Secretaria de Relações do Trabalho da CUT-RJ, um seminário sobre terceirização e trabalho precário será realizado na próxima segunda-feira, dia 27 de maio, às 18h, no auditório do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro.

O núcleo dos debates será o Projeto de Lei (PL) 4.330/2004, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), que regulamenta a terceirização da força de trabalho no país com graves ameaças aos direitos históricos da classe trabalhadora.

Os debates terão a participação de Paulo Jagger (Dieese), Miguel Pereira (secretário de organização do ramo financeiro da Contraf-CUT), Graça Costa (secretária de relações de trabalho da CUT Nacional), além de um representante do Ministério Público do Trabalho.

Aprovada MP que isenta trabalhadores do IR sobre participação nos lucros

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na última terça-feira (21/05), a Medida Provisória 597/12, que disciplina a tributação exclusiva na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para as parcelas de participação nos lucros recebidas pelos trabalhadores. A MP assegura a isenção de IR para quem receber participações nos lucros de até R\$ 6 mil.

Em seu relatório, Luiz Alberto manteve a tabela original da MP, que assegura a isenção de IR para quem receber participações nos lucros de até R\$ 6 mil. Segundo ele, esse patamar alcança cerca de 60% dos beneficiários e era uma das principais reivindicações das centrais sindicais. Nos demais casos, as alíquotas variam conforme os valores recebidos.

Pelo texto, quando sujeita ao imposto, a participação nos lucros será tributada na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos, e não integrará a base de cálculo do imposto devido pelo beneficiário na Declaração de Ajuste Anual.